

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA 00764/2024****Disponibilização: 11/04/2024 às 19h54m**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**RESOLVE tornar sem efeito**, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação do candidato José Weber Militão, publicada através da Portaria nº 473/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de março de 2024, Anexo III, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva de Analista Judiciário - Ciências da Computação - Área Sistema de Informação, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2022, DJE de 21 de março de 2022, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** Fortaleza, em 11 de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59802> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

